Anno XXVI. Segunda-feira 25 de Fevereiro de 1850. N. 46.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

**EPHEMERIDES.**

Phases da lua. Ming. a 3, ás 10 h. e 50 m. da t.
Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t.
Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira a 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda a 4 horas e 6 minutos da manhãa.

**PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.**

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

**DIAS DA SEMANA.**

25 Seg. S. Cezario. Aud. do J. orf. e do m. da 1. v.
26 Terç. S. Torquato. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
27 Quart. S. Leandro. Aud. do J. da 2. v. do civel.
28 Quint. S. Romão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
1 Sext. S. Adrião. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
2 Sab. S. Simplicio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
3 Dom. S. Hemeterio.

**CAMBIOS EM 23 DE FEVEREIRO.**

Sobre Londres, 28½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 28$000 | a | 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$600 | a | 16$800 |
| » de 6$400 novas | 16$100 | a | 16$300 |
| » de 4$000 | 9$100 | a | 9$300 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$960 | a | 1$980 |
| Pesos columnarios | 1$960 | a | 1$980 |
| Ditos mexicanos | 1$800 | a | 1$820 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### RELATORIO

*da repartição dos negocios da justiça, apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da oitava legislatura em 1850 pelo respectivo ministro e secretario de estado Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

(Continuação do n. 45.)

JUIZES MUNICIPAES.

A instituição dos juizes municipaes não he livre de inconvenientes; não se póde comtudo negar que, nas circumstancias actuaes, não seria facil dispensa-los. As comarcas por extensas exigem além dos juizes de direito magistrados, que offereçam algumas garantias de intelligencia e de responsabilidade, ao menos para o preparo dos processos civeis, e a formação da culpa nos processos crimes. Estes magistrados são os juizes municipaes, a respeito dos quaes tem o governo procurado estabelecer regras que naturalmente se deduzem da lei de sua creação: assim, dentro do quatriennio não tem sido removidos sem que naturalmente se deduzem da lei de sua creação: assim, dentro do quatriennio não tem sido removidos, sem que o peçam, sendo apenas desta regra exceptuados aquelles que, durante a luta na provincia de Pernambuco e na da Parahiba, se tornaram por seu comportamento perigosos á ordem publica. Nestes casos e outros semelhantes, conviria que por lei se procurasse conciliar a permanencia dos juizes com os interesses do serviço publico.

O decreto n. 649 de 21 de novembro de 1849 fixou a regra das substituições. Já não se poderão preencher vagas, nem alterar a ordem da nomeação dos substitutos, conforme as necesidades do momento.

Os substitutos uma vez nomeados servem por quatro annos collocados sempre nas mesmas posições.

Os vencimentos dos juizes municipaes são excessimente limitados, e logo que as nossas circumstancias o permittam, convirá eleva-los.

Parece, que a attribuição de pronunciar e mesmo a formação da culpa nas cidades, ou villas de suas residencias, poderia com vantagem ser-lhes commettidas; ficando aos delegados e subdelegados a collecção das provas, a descoberta dos dilinquentes, os corpos de dilicto, e mais attribuições de natureza policial; limitando-se no civel sua jurisdicção ao preparo dos processos poderiam os juizes municipaes prestar não pequeno serviço ao paiz.

*Administração da justiça civil.*

Quanto á administração da justiça civil, uma das necessidades mais palpitantes he a de um codigo do commercio, que tire essa importantissima parte da legislação do cháos, em que até agora tem estado. As immensas lacunas que a legislação patria sofre em materia mercantil obrigam a recorrer, na fórma do § 9.º da lei de 18 de agosto de 1779, ao subsidio das leis das nações christãas, illuminadas e polidas; esta disposição alias salutar em attenção aos motivos, que aconselharam, deixa grande vago e arbitrio no modo de regular e decidir as questões mercantis, que assim ficam á mercê da intelligencia, ou vontade dos julgadores.

O projecto que existe nesta casa he um dos que teem sido mais cuidadosamente elaborados. Passou pelas provas da discussão em ambas as camaras, e ora pende da approvação, ou regeição das emendas.

Para elle concorreram legistas, negociantes, homens de pratica e theoria, que se exforçaram por vencer todas as difficuldades, que sempre offerecem obras destas naturezas. Entretanto quem ousará affirmar, que elle não contenha erros e imperfeições? Em trabalhos tão vastos e complicados, o exame mais profundo não he sufficiente garantia.

Reconheço que immensos males póde acarretar ao paiz qualquer descuido, qualquer medida menos apropriada a suas circumstancias; mas por outro lado forçoso he confessar, que adiar por estes receios a adopção do codigo seria prolongar o estado actual, que não póde ser peior, accrescendo, que por mais que se estude e reflicta, he sempre objecto tão milindroso um codigo, que tem de regular relações tão extensas, importantes e variadas como as commerciaes, que ninguem se desvanecera de o poder fazer sem erros e defeitos.

Seria talvez prudente adoptar o codigo commercial tal qual o approvou o senado, e ao mesmo tempo habilitar por uma lei ao governo para, nos primeiros dous ou tres annos, fazer-lhe, ouvido o conselho de estado, as modificações, que a pratica fôr aconselhando, sendo o mesmo governo obrigado a logo apresenta-las, e justifica-las ante o corpo legislativo. A experiencia tem mostrado, que estas autorisações são indispensaveis muitas vezes; e em materias, como esta, que nada teem de politicas, parece, que não ha perigo, antes vantagem grande em admitti-las.

Não me atrevo a propôr-vos a organisação de um codigo do processo civil: o ensaio de uma lei dessas seria demasiado perigoso e imprudente; nada, porém, embarga que remediemos defeitos geralmente conhecidos, e sobre os quaes não ha a menor contestação. No actual processo civil um dos defeitos, que mais queixumes excitam, he a longa duração de qualquer pleito; muitos direitos e interesses abandonam os cidadãos pacificos pelo receio, que lhes causam as delongas forenses. As formulas devem ser as garantias do direito e a salvaguarda dos interesses legitimos, mas no actual estado de cousas, ellas servem numerosas vezes para fazer escurecer o direito, e protelar a satisfação dos interesses por tempo infinito. Nos fataes das appellações, por exemplo, seis mezes tem o appellante para atempar, e outros seis para apresentar a appellação na superior instancia!

He verdade que a lei marca os meios de fazer encurtar esses termos, mas não são rapidos nem he justo deixar dependente da vontade de procuradores interessados na delonga o meio de a evitar. Uma resolução, pois, que diminuisse os prasos fataes da appellação seria de incontestavel melhoramento.

Outra medida, que não ouso propôr-vos, e que apenas subjeito á vossa meditação, seria estabelecer prazo, que os julgadores não possam exceder sem dar seu voto ou sentença.

Reconheço, que não he sem inconvenientes, mas cumpre não esquecer que os juizes são homens, e que frequentes são os exemplos de ter um juiz guardados processos sem os decidir por longos mezes, e até por annos! E não abusaram alguns desse ilimitado arbitrio que hoje tem?

Entre outros beneficios, que devemos á lei de 3 de dezembro de 1841, he um o de restituir-nos despidos das antigas protelações, os aggravos de petição, e instrumento, que tantas vezes embaraçam e evitam gravissimos transtornos, que a ignorancia, ou ma vontade dos juizes inferiores não poucas vezes occasionam. Parece-me, porém, de necessidade alterar a classificação dos casos, em que pódem ser empregados, já para sanar algumas ommissões importantes, já para cortar algumas duvidas e incertesas, que no fôro se tem suscitado.

Seria tambem conveniente elevar as alçadas, tanto dos juizes de paz como dos municipaes. Os recursos e as demoras fazem, que muitas vezes se deixe de promover a execução de muitas obrigações, que por diminutas seriam absorvidas pelas despezas, em que importam esses recursos; e quando as quantias são pequenas os pleitos longos não fazem senão alimentar a chicana dos procuradores, ou o capricho dos contendores.

Igualmente he indispensavel, que ordeneis a organisação de um novo regimento de custas. O de 1774, que ora se executa, nem esta em relação com o estado actual do meio circulante, nem comprehende muitos actos e termos que a nova legislação tem ordenado.

D'ahi tem provido numeros abusos, que reclamam prompta providencia. Um regimento de custas não he obra que deva ser feita pelo corpo legislativo: seria conveniente autorisar o governo a faze-lo e manda-lo executar, ficando dependente de sua approvação.

*Supremo tribunal de justiça.*

Sobre a organisação e attribuições do supremo tribunal de justiça muitas vezes já se tem occupado a vossa attenção, limitar-me-hei, pois, a informar-vos, que pela aposentadoria do seu presidente o concelheiro José Bernardo de Figueiredo, que ha mais de quarenta annos de bom serviço reunia idade maior de setenta annos, passou a ser o tribunal presidido pelo concelheiro Francisco de Paula Pereira Duarte. O seu pessoal esta completo: a vaga deixada pelo fallecimento do concelheiro Francisco José de Freitas, foi preenchida com a nomeação do desembargador Cornelio Ferreira França e para a vaga que deixou o concelheiro José Bernardo de Figueiredo foi nomeado o concelheiro Candido José de Araujo Vianna. Foi aposentado no supremo tribunal de justiça com o ordenado de desembargador, o concelheiro de estado José Cezario de Miranda Ribeiro.

*Relações.*

Quanto as relações a constituição não estabelece, que as haja em cada provincia, como do artigo 163 alguns tem concluido, ella o expressaria assim no artigo 158; (se tal fosse o seu pensamento) mas pelo contrario ahi se determina que hajam « as que fôrem necessarias para a commodidade dos povos. » O numero, pois, depende da apreciação, que fizerdes de sua necessidade.

O estabelecer uma relação em cada provincia exigiria uma grande reducção no numero dos membros dellas e o simples bom senso mostra o que se deveria esperar de relações com juizes sempre certos, limitados a mui diminuto numero de causas e por consequencia sem a pratica, verdadeiro mestre do direito civil e especialmente do processo. Mal consultaria por certo a commodidade dos povos, quem tal determinasse.

Crear relações em algumas provincias das que actualmente as não tem e dar-lhes por districto outras vizinhas, seria de certo prejudicar a estas, porque em verdade as communicações são mais faceis, os advogados e procuradores em geral mais habeis e em maior numero nas quatro grandes cidades, em que actualmente estão as relações, do que em outras, que se escolhessem; e assim quando mesmo, mais proximas, prefeririam os povos ter de defender seus direitos nas antigas relações, a fazê-lo nas novas. Penso, portanto, que, em vez de crear novas relações em outras provincias, nos devemos limitar a providenciar sobre o andamento dos processos na relação da côrte, onde sua affluencia he demasiada e superior ás fôrças desse tribunal. Em 1846 despacharam-se nella 1692 feitos, sendo appellações civeis 929; em 1847, 1372; em 1848, 1279 feitos, sendo 758 appellações civeis.

Em tão crescido numero de processos os desembargadores ou accumulam os feitos demorando a administração da justiça, ou não teem o tempo necessario para estudar as questões. Os dous extremos se tocam; a falta de processos e a sua superabundancia prejudicam o estudo da jurisprudencia: he, pois, indispensavel dar quanto antes remedio a este estado de cousas.

A divisão em secções já foi prescripta pelo decreto de 23 de junho de 1834; a experiencia, porém, mostrou, que não produzia grande resultado.

Parece-me que uma unica medida remediaria efficazmente estes inconvenientes e seria dividir em duas esta relação; uma que tivesse por districto o municipio da côrte e outra as provincias do Rio-de-Janeiro, Minas, S.-Paulo, Santa-Catharina, Rio-Grande do sul, Espirito-Santo, Goyaz e Matto-Grosso.

He digno de notar-se que só o municipio da côrte fornece á relação metade de seu expediente. Nos annos proximamente passados foi mui sensivel este facto a respeito das causas do municipio da côrte.

Assim, divididos os districtos, as provincias não perderiam as vantagens, que lhes fornece o fôro da capital do imperio; as causas teriam andamento mais rapido, pois he evidente, que as duas relações poderiam dobrar o expediente, que faz uma actualmente; e cada um dos desembargadores poderia applicar ao estudo das causas e do direito mais tempo do que agora. Nas revistas concedidas poderia haver a vantagem de não ser necessario fazer viajar os processos, obrigando os litigantes a despezas, trabalhos e perigos de escolher novos procuradores em provincias remotas, como hoje quando se designam para a revisão de causas das provincias do sul, as relações do Maranhão, Pernambuco e Bahia.

Poderia tambem o procurador da corôa de uma das relações coadjuvar o da outra, alliviando assim o peso enorme desse lugar, que hoje na côrte excede as fôrças do homem mais activo. E note-se que o augmento da despeza não seria equivalente ao de uma nova relação em outra provincia, pois, sem fallar em casa e outros objectos que poderiam ser communs, basta ponderar que a relação do Rio-de-Janeiro tem actualmente vinte e quatro desembargadores e nem póde ter menos.

A nova relação obrigaria, pois, a nomear sómente quatro, ou antes tres, porque tambem na Bahia ha um juiz de mais. Outra vantagem, menos importante na apparencia, porém, que não deixa de merecer bastante attenção, seria a de obter effectiva residencia dos desembargadores na relação.

Salvas poucas excepções todos desejam partilhar as commodidades, que offerece esta importante capital, entretanto que das outras, muitos procuram mudar-se.

Ha seis desembargadores que não tem ido para as suas relações e he provavel que quasi todos, se tivessem assento em uma relação que aqui funccionasse, não tivesse assim praticado. Dos 24 membros que tem a relação do Rio-de-Janeiro apenas falta um e esse mesmo não deixa de vir; o Maranhão tem quatorze desembargadores e conta cinco que ainda la não fôram. A mesma de Pernambuco sente suas faltas.

O que deveriamos esperar das outras capitaes que não teem relações? Reconheço que esta rasão não póde ser se não auxiliar, mas sempre que póde ligar-se com o bem do serviço a commodidade do servidor, o interesse publico pede que se conciliem. Em setembro de 1848 contava a relação do Rio-de-Janeiro vinte e um desembargadores, numero excessivo em qualquer outra, mais insufficiente nesta, cujo expediente he immenso, como sabeis e principalmente attendendo-se a que desses um era concelheiro de estado e senador, dous eram senadores e todos sabem que em uma relação pouco serviço pódem prestar. Dos desoito, tres estavam em commissões importantes e assim apenas havia para todo o immenso serviço quinze desembargadores, numero de certo insufficiente, quando mesmo alguns não fossem enfermos e não podessem ter outros impedimentos. Fôram, pois, chamados para a relação do Rio-de-Janeiro quatro desembargadores das outras e promovido um, afim de se dar o possivel expediente.

Desses cinco apenas o desembargador José Marianni, não compareceu; sei, porém, que deve de chegar brevemente.

Os outros quatro entraram immediatamente em exercicio e tem prestado não pequeno auxilio. Actualmente esta relação conta vinte e quatro desembargadores, dos quaes tres em commissão, alem de dous nesta camara, um no senado e outro que ainda não chegou, o que reduz seu numero a desasseis. Se não, fossem, pois, os quatro ultimamente chamados, existiriam apenas, entre promptos e impedidos, treze, com os quaes a relação de certo não poderia dar expediente ao despacho dos feitos.

Se creasseis a relação do municipio da côrte, conviria prohibir expressamente que se nomeassem mais de quatorze desembargadores para cada relação. Esse numero he sufficiente para qualquer das outras e o seria tambem para a do Rio-de-Janeiro, logo que se admittisse a divisão. A nomeação de tres desembargadores completaria o quadro, e qualquer outra deliberação que tomeis importará a necessidade de um numero maior e consequentemente de maior despeza. Dos sessenta e sete desembargadores que existem, acham-se em commissão seis, a saber: no ministerio tres, na diplomacia um, em presidencia de provincia um, na policia da côrte um. Ha sete que ainda não tiveram exercicio nas relações para que fôram nomeados.

O relatorio ultimo, que vos foi presente em 1848, vos communicava acharem-se nomeados sessenta e seis desembargadores. Desses fôram promovidos para o supremo tribunal dous, aposentado um e falleceram dous.

Fôram, porém, nomeados seis e o seu numero actual he sessenta e sete.

A relação da Bahia he a que tem, depois da do Rio-de-Janeiro, maior numero de feitos e os quatorze desembargadores daquella relação não devem de ter muita folga.

Existem nella desasseis, o governo procura reduzir este numero aos quatorze do regulamento, mas deseja fazê-lo sem remoções. A promoção do concelheiro Cornelio Ferreira França já o reduzio a quinze e com esse numero ficaria, se o desembargador Abreu Lima não solicitasse a remoção, ao menos temporaria, para essa relação, allegando motivos taes, que não seria justiça negar-lh'a.

Entretanto não foi provido o lugar que deixou na relação de Pernambuco para depois resolver-se. Esta relação de Pernambuco he a unica em que o numero dos desembargadores não excedia aos quatorze do regulamento: tem o governo procurado assim conserva-la: hoje tem treze pela rasão acima exposta.

A relação do Maranhão que tinha quinze já está reduzida aos quatorze. Mas, em consequencia de não haverem ainda entrado em exercicio cinco, apenas conta nove em serviço.

*Guarda nacional.*

A necessidade de reformar a guarda nacional e especialmente na parte relativa á qualificação dos guardas, nomeação dos officiaes, duração de suas patentes e dos commandos, he hoje um ponto em que não ha divergencias; sómente o modo de os fazer admitte contestacões, e tem ultimamente occupado a attenção da camara dos Srs. deputados na discussão de um projecto, que pende de seu exame e deliberação. Quando desta materia vos occupardes terei a honra de expôr-vos a minha opinião, não só sobre a organisação da guarda nacional e do melhor meio de utilisar do serviço que presta ao estado, como das disposições do projecto a que me refiro.

A guarda nacional, quando bem commandada, apezar de sua defeituosa organisação, tem prestado valiosos serviços por toda a parte em que tem sido necessario invocar o seu auxilio.

As desordens de Pernambuco obrigaram o governo a concentar nesta provincia todas as fôrças de linha, que existiam nas que lhe ficavam proximas: ficaram estas portanto desguarnecidas inteiramente; mas por isso não soffreu o serviço, que foi todo feito pela guarda nacional inclusive na populosa capital da provincia da Bahia; e por toda a parte se manteve inalterada a tranquillidade publica. Na provincia das Alagôas o exemplo de um dos chefes da guarda nacional e os esforços dos ex-deputados de Pernambuco, um dos quaes pouco antes havia sido alli presidente, não poderam arrefecer os brios da guarda que, pelo contrario, acodio ao reclamo do governo para sitiar e combater os rebeldes, que então concentravam suas fôrças nas raias das duas provincias.

O governo, para melhor habilita-la a defender a ordem fez distribuir pela guarda nacional de diversas provincias todo o armamento, que achou, mais algum que comprou, e espera da Europa outro especialmente encommendado para o mesmo fim.

A guarda nacional, convenientemente armada, he uma garantia de ordem no interior, e um elemento de fôrça no exterior.

Na provincia do Para continúa ainda a guarda policial, que teve, como sabeis, origem no decreto de 22 de setembro de 1835 art. 3. Essa guarda, cuja existencia devia ser temporaria, tem continuado até hoje; porque para restaurar naquella provincia a guarda nacional seria necessario organisa-la com o systema da legislação de 1831 e 1832, isto he, com officiaes eleitos pelos guardas etc., sytema geralmente condemnado, que foi alterado em todas as provincias do imperio, e no municipio da côrte por diversas disposições do podêr legislativo geral e dos provinciaes.

Ora, estando ja em discussão um projecto que uniformisa a guarda nacional em todo o imperio, mais prudente pareceu esperar sua publicação, que arriscar, em tão importante fronteira, uma organisação de guarda ja condemnada, ou adoptar algum outro arbitrio sem fundamento nas leis.

A guarda nacional no municipio da côrte, que por tantos annos supportara o pesado serviço de guarnição, foi delle alliviada, e se a necessidade obrigou nestes ultimos dias a chama-la de novo, espero que em breve possa o governo dispensa-la, para que, em vez de um serviço puramente oneroso, dê mais algum tempo a exercicios militares, em que se habilite melhor para o fim de sua instituição.

A guarda se acha na côrte perfeitamente commandada, com excelentes officiaes, e toda ella animada dos melhores sentimentos. Apresenta-se com um garbo e luzimento, que nada deixam a desejar.

A organisação da guarda nacional nas fronteiras do Rio-Grande deve ser subjeita á algumas disposições excepcionaes e variaveis, conforme as diversas circumstancias.

Parece-me de urgente necessidade, que autoriseis o governo a dar-lhe nessa provincia a organisação, que parecer conveniente, subjeitando-a á vossa approvação. He tão obvia a utilidade desta medida, que não julgo necessario demonstra-la.

A assembléa provincial mineira, apezar de sua manifesta incompetencia por ella mesma ha pouco reconhecida, votou a lei provincial de 30 de setembro de 1848, n. 367, que o ex-presidente daquella provincia não duvidou sanccionar. Por esta lei o governo da provincia se acharia na necessidade de conservar no commando e direcção da fôrça publica os mais extremosos adversarios de sua politica, alguns dos quaes não lhe podiam inspirar a menor confiança no caso de ser a ordem publica perturbada.

Nas circumstancias melindrosas em que se achava o paiz, hasteado em uma das mais importantes provincias do imperio o pendão da revolta, e quando em outras as maiores diligencias se empregavam para seguir esse exemplo, mal conheceria o governo seus deveres, se hesitasse em suspender a execução dessa lei inconstitucional e perigosa. Elle, pois, não hesitou em aconselhar a medida, que, de accôrdo com o parecer do conselho d'estado, foi adoptada pela imperial resolução de 24 de janeiro de 1849.

As mesmas rasões dictaram a resolução imperial de 27 de maio de 1849 suspendendo analoga legislação na provincia de S.-Paulo.

*Policia da côrte.*

A secretaria da policia compõe se de 12 empregados que são: um official-maior, dous officiaes e sete amanuenses effectivos, dos quaes um serve de thesoureiro da repartição, um porteiro e um continuo. Além destes empregados ha mais quatro amanuenses supranumerarios sem vencimento. Este numero excede ao marcado no regulamento, e apenas tiverem destino, deve reduzir-se ao que elle marca e que he sufficiente. Para o serviço externo existem um alcaide e doze officiaes de expediente, e mais 32 pedestres effectivos com um commandante.

Não posso dizer o mesmo a respeito do pessoal destinado ao serviço externo, devendo lembrar-vos que o relatorio de 1848 declarou existirem entre alcaide, officiaes de expediente e pedestres 93 empregados, numero superior ao marcado, mas de certo não exagerado. O corpo municipal permanente desempenha com vantagem as diligencias que lhe são incumbidas; algumas ha, porém que por sua natureza parecem mais proprias de pedestres. Os 32 effectivos são, portanto, insufficientes para o serviço que pesa sobre elles. Conveira que autorisasseis o governo a elevar este numero até cem, pagos pela consignação votada para o corpo de permanentes no caso de não ser elevado ao estado completo. A experiencia tem mostrado que he mais facil obter homens para o serviço de pedestres, apezar do menor vencimento, do que para o corpo municipal permanente.

Dos livros desta repartição consta que, de outubro de 1848 a fim de setembro de 1849 entraram no porto da capital 13,115 estrangeiros, e sahiram 9,219, dos quaes 7,805 que apenas arribaram; e assim dos 13,115 que entraram, apenas ficaram 3.896.

Para fóra do imperio despacharam-se, além dos 1,414 que ficam referidos, 220 brasileiros. Para as provincias deram-se passaportes a 978 estrangeiros e a 118 brasileiros.

No mesmo espaço de tempo tiraram titulo de residencia 2,206 estrangeiros.

Diversas medidas tem tomado a policia da côrte com o fim de utilidade publica, e não poucas diligencias ha feito, corôadas de feliz successo, sendo devida ao zelo do magistrado que está á testa della a descoberta de crimes importantes e a prisão dos criminosos.

*Corpo municipal permanente.*

Este corpo que continúa a prestar os bons e importantes serviços que desde a sua creação lhe deve a ordem e a tranquillidade publica, ainda não póde completar-se, apezar das diligencias que se tem feito. Sobremodo pesado, o serviço a que está elle destinado, mal se póde fazer com tão pouca fôrça em uma cidade tão populosa e tão extensa como a capital do imperio. D'ahi as poucas ou nenhumas folgas que tem, e a difficuldade de apparecer quem queira alistar-se. Accresce a necessidade de não aceitar quantos se apresentam. Um corpo de policia exige em suas praças condições que são dispensaveis na tropa de linha.

Não estando approvado pelo corpo legislativo o regulamento n. 191 do primeiro de julho de 1842, conviria que autorisasseis o governo para fazer-lhe as alterações que a experiencia tenha demonstrado necessarias, tanto para melhor organisação e economia do corpo, como para facilitar o alistamento de voluntarios.

Lembro-vos que está pendente da deliberação desta camara um projecto de resolução iniciado em 1847, regulando a reforma dos officiaes do corpo municipal permanente. Adoptada esta medida, seria de rigorosa justiça amplia-la ás praças de pret, que se inutilisassem no serviço publico.

(*Continuar-se-ha.*)

## INTERIOR.

### ALAGOAS.

*Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.*

19 DE JANEIRO

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar satisfazer ao pratico da costa João Francisco a quantia de 12,000 rs por que foi justa pelo capitão do porto a viagem que fez o mesmo pratico em commissão do serviço publico a bordo do vapor *Urania*.

Dito. — Ao chefe de policia, remettendo-lhe o officio do commandante da guarnição desta cidade com data de 17 do corrente, acompanhado de outros do tenente-coronel e do major do batalhão da guarda nacional da cidade das Alagoas, para que á vista do conteúdo dos

mesmos officios, dê com urgencia as providencias que requer o procedimento do individuo João Florencio de Lima, guarda co dito batalhão.

Dito. — Ao capitão do porto, transmittindo-lhe por cópias, para seu conhecimento, os avisos do ministerio da marinha datados de 31 de julho, e 18 de dezembro do anno passado ácerca de licenças de madeiras a favor de Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1850.**

Tencionava-mos escrever algumas linhas sobre essa febre que ahi está reinando, e que, apezar de todos os esforços e cuidados, vai ceifando algumas vidas, se bem que em escala muito menor do que a apregoada pelos timoratos, ou pelos que estão habituados a exagerar tudo; mas, tendo-nos o Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca obsequiado com o relatorio que, na qualidade de presidente do concelho geral de salubridade publica, dirigio ao Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia ácerca da apparição da mesma febre, seu desenvolvimento e progresso, entendemos dever forrar-nos a semelhante trabalho, e deixar que falle sobre a materia o homem professo na sciencia que diz respeito, e que, melhor do que nós, poderá dissertar sobre ella.

Quanto a nós, o precitado relatorio he bastante curioso, e está bem elaborado. Ei-lo:

« *Illm. e Exm. Sr.* — Com a chegada do navio francez *Alcyon*, vindo da Bahia, e entrado neste porto, sem que fosse submettido á quarentena, tive de observar os primeiros casos da febre epidemica que reina naquella provincia: um dos doentes, transportado de bordo desse navio para a casa do official de saúde Casanova, foi visto por mim logo depois de sua recepção; e receiando que nessa casa viesse a estabelecer-se um fóco de infecção que, irradiando-se, iria communicar o mal ás familias vizinhas, e propaga-lo pela cidade, recorri sem perda de tempo ao subdelegado da freguezia de S.-Antonio, que fez logo transportar esse doente para bordo do dito navio, onde succumbio horas depois.

« Antevendo que abusos semelhantes se poderiam dar, dirigi-me á provedoria da saúde do porto, e alli, mostrando alguma sorpreza, por se ter deixado communicar com a terra um navio que tinha vindo de porto infectado, recommendei que esse navio fosse removido do lugar em que se achava para outro em que seria conservado isolado; e para melhor acautelar esta cidade, procurei o Sr. chefe de policia, e fazendo vêr o perigo que resultava de serem transportados para terra doentes de febre, pedi que se ordenasse ás autoridades policiaes que não permittissem o seu transporte. Procedendo por este modo, só tinha em vistas preservar esta cidade da invasão do mal; e pedindo o isolamento do navio *Alcyon*, procurava evitar que a epidemia se propagasse pelas tripolações dos navios surtos neste porto: lembrando as autoridades policiaes e á camara municipal medidas que tendiam a fazer desapparecer alguns fócos de exhalações miasmaticas que, apezar das reiteradas representações, existem na cidade; estava persuadido que o concelho geral de salubridade publica, de que sou o orgão, seria coadjuvado em seus constantes esforços, empregados em preservar a provincia de qualquer epidemia; mas o navio *Alcyon*, em vez de ser removido do lugar em que se achava contiguo a outros, alli permaneceu até sua partida deste porto; dias depois tive de fazer remover para o navio francez *Achiles* um marujo que de seu bordo havia sido recebido pelo dito Casanova; e, continuando a serem trazidos para terra doentes que eram acommettidos a bordo, teve a população espavorida de vêr os cadaveres desses doentes transportados em pleno dia, e pelas ruas da cidade, para as igrejas, onde iam ser sepultados.

« Do navio *Alcyon* se foi propagando a epidemia pelos outros fundeados em suas immediações: o navio sardo *Josephina*, e depois o francez *Achiles*, foi logo acommettido fortemente; sendo diversas as victimas; mas ainda assim haviam esperanças de concentrar o fóco de infecção, e combatê-los pelos meios adequados. O concelho, procurando chegar a este resultado, dirigio-se a V. Exc., pedindo que mandasse estabelecer na ilha do Nogueira um lazareto, onde fossem recebidos todos os doentes de bordo, e V. Exc., accedendo ao pedido, me fez a honra de encarregar-me da direcção desse hospital. Trabalhando o concelho por livrar da communicação do mal as tripolações dos outros navios, estava persuadido que todos dariam graças ao céo pela adopção da medida tão altamente reclamada, sobretudo os doentes, em consequencia do melhoramento que iam ter em seu tratamento; porquanto, de lugares immundos e insalubres, faltos de tudo que a hygiene recommenda em taes casos, passariam a um lugar excellente por sua situação, e seriam postos em salas arejadas, onde teriam os cuidados que se costuma dar em estabelecimentos desta ordem; mas, propalando-se talvez adrede, a noticia de que no lazareto da Bahia todos os doentes haviam succumbido, encontrou o concelho grandissima repugnancia em que fossem removidos para a ilha os doentes que existiam a bordo. Vendo que a demora no transporte dos doentes daria em resultado a propagação da epidemia, e augmento de seu fóco, recorri a V. Exc., pedindo que se dirigisse aos consules residentes nesta cidade, para que ordenassem aos capitães dos navios das nações, cujos interesses commerciaes elles representam, o transporte dos doentes; mas, se as ordens fôram transmittidas pelos consules, ellas não tiveram execução; porquanto, ainda hoje permanecem a bordo de diversos navios doentes, pelo que já me dirigi ao Sr. chefe de policia interino, expondo-lhe o perigo que corre a população; e o mal que se achava limitado a tres ou quatro navios, se tem propagado de modo que os nacionaes e portuguezes que, até então tinham estado preservados, já teem sido acommettidos, morrendo dentre elles alguns.

« A cidade, que até a chegada do navio *Alcyon* estava livre das febres que reinam quasi sempre pela estação calmosa, principiou a ser atacada; e a população, que já se achava aterrada pelas noticias vindas da Bahia, não deixou de attribuir a esse navio a causa do desenvolvimento da febre. O bairro da Bôa-Vista, que por sua situação vantajosa parecia que seria o ultimo invadido, se não foi o primeiro, foi logo ao mesmo tempo que os outros; mas em nenhum ainda se tem notado tão rapida propagação como neste: familias inteiras teem sido atacadas; todavia a febre apresenta-se benigna; porquanto, raros são os casos de terminação fatal, e esses mesmos só teem sido de pessoas ainda não aclimatadas, ou que, pelo abuso de comidas e bebidas de má natureza, pelo desprezo do mal, ou pela miseria, não poderam ser soccorridos a tempo, ou fôram tão fortemente accommettidos, que nenhum resultado deram os meios therapeuticos empregados. He verdade que entre esses casos de terminação fatal ha um ou outro que tem apresentado certos symptomas perniciosos, semelhantes aos da epidemia de bordo; mas, mesmo assim, o mal não se tem propagado com o mesmo caracter, e pessoas accommettidas depois nas mesmas casas só teem tido febre benigna. Nos outros bairros da cidade o mal vai em progresso; mas sempre com a mesma benignidade; e o campo já esta sendo invadido.

« A população, que sempre procura dar causa ao desenvolvimento das epidemias, está persuadida que a febre que se desenvolvêra no bairro da Bôa-Vista, se propagára da enfermaria ingleza, que he situada na rua do Aterro: a camara municipal, em um officio que me dirigio ultimamente, parece partilhar esta opinião; mas não creio que haja muita rasão para assim pensar. He facto incontestavel que nesta enfermaria houveram pessoas doentes de febre, e que algumas succumbiram; mas nem esta provado que o bairro da Bôa-Vista fosse o primeiro atacado, nem tão pouco a febre nesse bairro se apresenta com caracter maligno: se nelle tem perecido um ou outro doente, o mesmo tem succedido nos outros bairros, e na mesma proporção.

« A febre que reina geralmente em terra não he do mesmo caracter que a de bordo: aquella não apresenta a gravidade de symptomas que esta. A observação que tenho feito no hospital provisorio da ilha do Nogueira, me ha convencido que a febre que tem accommettido as tripolações, he a que os pathologistas denominam — amarella ou nosocomial —: seus symptomas são semelhantes, senão os mesmos descriptos, por Ozanam, em sua excellente historia das molestias epidemicas e contagiosas; entretanto que a de terra he inteiramente bilioso-gastrica, semelhante ás que por esta estação sempre se observam aqui com maior ou menor intensidade, com mais ou menos gravidade. Não me he possivel apresentar agora a V. Exc. a proporção exacta da mortalidade, e talvez nunca me seja permittido fazê-lo pela inexactidão dos dados estatisticos; todavia não julgo ser exagerado dizendo que a mortalidade da febre de bordo he de mais de metade, entretanto que a de terra esta em proporção tão diminuta, que nem mesmo me parece ser de um sobre cem; porquanto, se alguns casos fataes se tem notado, ou não são inteiramente devidos á intensidade da febre, ou são em tal proporção que pódem ser considerados como raras excepções.

« Dous ou tres dias depois de ter escripto este relatorio, se fôram repetindo as terminações fataes. Em proporção dos accommettidos, poucos nacionaes teem succumbido; mas, pelo contrario, diversos estrangeiros teem sido victimas, apresentando symptomas perniciosos, semelhantes aos dos doentes de bordo, tratados no hospital provisorio da ilha do Nogueira; donde infiro, que a febre que reinava até então em terra, ou pela irradiação dos miasmas que tinham por fóco o ancoradouro, ou pela communicação que, por maiores esforços que fiz, nunca me foi possivel vedar, tendo modificado seu caracter, tornou-se mais grave, transformando em amarella. Ao principio não suppuz que ella passasse de uma bilioso-gastrica, como se observa em quasi todos os verões com maior ou menor propagação; mas, reproduzindo-se os fócos de infecção, sendo por consequencia maior a exalação de miasmas, e continuando cada vez mais a communicação com os navios e o transporte de doentes para a cidade, foi-se ella revestindo dos symptomas da febre de bordo, de tal sorte que he a febre amarella que hoje reina em terra; apresentando-se somente com maior ou menor benignidade, maior ou menor gravidade; notando-se, todavia, em todos certos symptomas caracteristicos dessa febre. Nada se tem observado em terra, que se não encontre perfeita, minuciosa e methodicamente descripto por Ozanam; e duvido que haja quem, lendo sua obra, exite em dizer que a febre que lavra em terra he a amarella.

« Em tempo opportuno pretendo escrever uma historia abreviada desta epidemia; e então apresentarei toda a correspondencia official do concelho, que lhe he relativa, afim de que se veja quantos esforços fôram empregados para vedar sua invasão.

« He o que posso dizer a V. Exc., á vista do pouco tempo que tenho para satisfazer a ordem de V. Exc., dirigida em officio datado de hoje, e recebida á tarde.

« Deos guarde a V. Exc. Sala do concelho, 11 de fevereiro de 1850. Illm. e Exm. Sr. concelheiro de estado Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente da provincia.— *Joaquim de Aquino Fonceca*, presidente do concelho.

---

O vapor *Imperador*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Pará até 6, do Maranhão até 14, do Ceará até 18 e da Parahiba até 20 do corrente.

Para nada soffria quanto á tranquillidade publica; mas estava ameaçado de ser accommettido pela febre que ora reina aqui, a qual fôra levada para lá pelo brigue dinamarquez *Pollux*, e pela charrúa *Pernambucana*, procedentes deste porto, para onde, como he sabido, foi ella trazida pelo brigue francez *Alcyon*, vindo da Bahia; sendo que dous marinheiros do *Pollux*, a que o mal assaltou, succumbiram dentro em poucos dias, e os da *Pernambucana* iam melhorando.

Entretanto, a presidencia, a policia e a repartição da saúde eram incansaveis em providenciar, afim que a peste se não communicasse aos habitantes da provincia, dos quaes, isto não obstante, alguns tinham sido salteados por febres ainda benignas, e que com facilidade cediam ao tratamento ordinario.

Entre as medidas tomadas a favor da salubridade publica, figura a da designação do lazareto na ponta norte da ilha de Cotijuba para hospital dos individuos das tripolações dos navios mercantes ou da armada, que fôrem affectados da epidemia.

Durante o mez de janeiro ultimo a alfandega e mesa do consulado paraense renderam 71 855,705 rs.; a mesa de rendas internas, 835,463 rs.; a recebedoria provincial 17:244,067 rs.

Em Maranhão gozava-se de paz.

O facto de terem adoecido de embaraços gastricos o capitão, o piloto e quatro marinheiros da escuna hamburgueza *Fortuna* que, procedente de Hamburgo, demandára o porto de San-Luiz, derramára o susto por entre a população dessa capital, que se suppoz logo a braços com a febre reinante nesta provincia e na da Bahia. Este susto tornou-se por demais intenso depois que se divulgou a noticia da morte do referido capitão; mas, consultada a respeito a medicina, declarou que tanto o fallecimento como a doença tinha provindo do uso immoderado de fructas da provincia, com as quaes os enfermos e o finado não estavam acostumados. Esta declaração como que restabelecêra a confiança publica.

A 3 do corrente um escravo do Sr. Manoel Carlos Godinho, a quem este tentára castigar, lhe abrira num dos braços uma ferida com um compasso, da qual talvez resulte aleijão, e, tendo sido perseguido por um soldado de policia, feri-o tambem quasi no vasio; mas certo camarada da segunda victima, descarregou-lhe tão forte cacetada sobre a cabeça, que o deitou por terra. Então, o escravo reconhecendo que não podia escapar-se, crava no proprio peito o mesmo compasso com que, praticára os dous ferimentos, e quasi moribundo he conduzido para o hospital da misericordia.

No correr de janeiro ultimo a alfandega maranhense rendêra 95:602,628; e o respectivo thesouro publico provincial, desde o primeiro de julho até 31 de dezembro findos, réis 104:641.707.

Em Ceará nada novo occorrêra.

O que de mais notavel acontecêra na Parahiba consta dos dous artigos que abaixo vamos transcrever, publicados pela *Ordem* em o numero 28 de 20 do corrente:

«As febres continuam sómente a bordo. Já está prompto o lazareto do Tiriri e com doentes. Graças a actividade do governo, e incansavel zelo do tenente de engenheiros desta provincia.

«Parece que os facciosos estão verdadeiramente debandados; pois além de não constar sua reunião em ponto algum da provincia, as confissões dos presos o tem confirmado.

«O general Antonio Joaquim, e brigadeiro Ponteiro andam em peregrinação, talvez com o producto dos espolios de suas batalhas, dignas de taes guerreiros.

Os Caianas e Guedes, aos quaes já se teem unido outros aprendizes continuam a estar no Açude-do-Matto, acoitados por um portuguez Antonio Ferreira e seu cunhado Cosme de tal, que se lhes declaram protectores, depois da ausencia de outros mais importantes.

«Aquelle açude que fica na freguezia do Taipú, sempre foi celebre pela reunião de facinoras.

«Uma familia de pardos com os quaes está aparentado o tal Ferreira, reune e encapa quantos malvados se lhe querem unir, comtanto que os *Maritubas*, como são conhecidos, sejam respeitados pelos vizinhos; e de facto o teem sido, até pela justiça, cujos officiaes não poucas vezes fôram maltratados em diligencias, que alli iam executar, e não pequenas patrulhas fôram corridas, e debandadas pelos *Maritubas* e seus asseclas, e bastantes tiros teem sido destribuidos, com toda a impunidade; porque elles teem seus padrinhos, e estes necessitam de um viveiro de faquistas e executores de sua justiça.

«He incrivel, porém certa tanta impunidade.

«O indifferentismo de nossas autoridades e o patronato são sua causa.

«Nenhum alvergue melhor podiam encontrar os Caianas, Guedes e companhia, que teem adquirido uma celebridade horrorosa, e rodeado seus hediondos nomes de um tal terror, que ninguem ousa, ainda pessoas importantes, incorrer em seu desagrado procurando captura-los, ou persegui-los.

«Este receio, panico talvez, tem augmentado a audacia desses malvados, e de outros que os cercam a ponto tal que já estiveram em numero de treze, dispostos a assaltar as casas ricas, o que não pozeram em execução, porque descobriram outro meio menos perigoso.

«Mandam cartas as pessoas mais importantes, arbitrando-lhe uma quantia *por esmola*, e cada um procura satisfazer as feras para não provoca-las. Tambem sabem engrupados e armados, e vão pedir *esmolas*, encontrando sempre a *caridade* em seu favor; porque as suas armas são optimo estimulante. Compram o que lhes apraz, arbitrando o preço que como he de suppor, sempre he menos de um terço do real valor.

«O Exm. presidente ordenou ao coronel Ismael, que em quanto estivesse com a sua columna em observação procurasse capturar estes *pobres* tão onerosos á caridade publica. Consta-nos que o coronel fez cercar o antro dos tigres: porém matreiros como são e protegidos, fôram avisados e tomaram as mattas.

«Retirando-se as tropas elles voltaram a continuar na incetada carreira, e talvez a exercer alguma vingança.

«Enquanto existir o coito dos açudes do matto, Monteiro e Marituba, os Guedes, e quando não estes, outros acharão protecção e auxilio.

«Noticiaremos o resultado da diligencia.»

«Chegou hoje (16) preso e escoltado por uma força commandada pelo coronel Ismael da Cruz Gouvêa um dos cabecilhas dos facciosos desta provincia, Antonio Joaquim Xavier Borges, assim como um dos do seu sequito, que constava de tres.

«Este veio baleado em uma perna, porque elle e seus comparsas fez fogo sobre a tropa, do qual resultou o ferimento leve de um soldado, sendo correspondidos por esta.

«Agora nos convencemos de que está debandado o grupo.»

O citado periodico publica no referido numero a seguinte carta, escripta na cidade do Natal a 10 do corrente:

« A provincia fica em paz; os revoltosos de Goianninha e Serra de San-Bento, com a presença do energico chefe de policia naquelles pontos abandonaram suas espeluncas, e corre de plano que estão em limittes dessa provincia; portanto, seria bom que a policia dahi tivesse o olho vivo.

« Fugio do estado maior o grande Virginio, que dizem ser criminoso de morte nessa provincia, e o que deu lugar a escandalosa fuga foi sómente o relaxamento demasiado, e insubordinação requintada da companhia fixa desta provincia, cujo commando está confiado a um homem, que olha tanto para isso, como o boi para palacio! Apoz este acontecimento fugiram mais dous calcetas, que estavam entregues ao cuidado do tal commandante. Forte miseria!.....

« Da carta supra verão nossos leitores que no Rio-Grande tambem ha dos *taes*; se, porém, o commandante houver de entrar em concelho de investigação e faltar presidente, pódem manda-lo buscar cá, que tem um talhado á molde para perdoar as fraquezas do proximo.»

---

Na madrugada de 20 do corrente foi a pique, dentro do mosqueiro deste porto, a barca brasileira *Tentativa-Feliz*.

Segundo se diz, este sinistro fôra causado por um rombo que mandaram fazer na proa da barca alguns individuos que se chocaram com a preferencia ultimamente dada a esse navio para uma viagem até Mossamedes; sendo que elle já tinha parte da carga a bordo.

---

Hontem a noite ardeu parte do brigue *Austral* que estava ancorado em frente do caes do Ramos, afim de ser arrematado.

---

São seis horas da tarde, e informam-nos que as febres cada vez se vão tornando mais benignas; asseverando-se nos que mui poucos casos fataes se teem dado nestes ultimos tres dias.

---

Hoje estiveram sem agoa os chafarizes desta cidade, que apenas foi abastecida deste artigo de primeira necessidade pela caixa d'agoa, sita na rua do Pires; sendo que, segundo nos informam, cada balde d'agoa chegou a ser vendido no bairro do Recife por 320 rs.

---

A officina deste *Diario* tambem foi visitada pelas febres na mór parte dos seus empregados, ellas os teem accommettidos em tão grande escala, que, a não serem tão numerosos, talvez que não podessemos ter publicado regularmente o mesmo *Diario*.

A' esta circumstancia, inteiramente independente de nossa vontade, devem ser attribuidas algumas faltas havidas na entrega do jornal, as quaes esperamos que serão relevadas pelos nossos leitores.

# Communicado.

## AS PROCISSO'ES DE PENITENCIA.

Em todos os tempos as formalidades e práticas religiosas teem sido consideradas pelo commum dos homens com a verdadeira piedade, e pelos fundadores das religiões como um meio absolutamente necessario a sua instituição, e ao mesmo tempo o mais efficaz para adquirir prozelytos, e para manter e fortificar nos animos destes os sentimentos e ideias, que uma vez abraçaram. Estes phenomenos dignos de consideração representam na historia dos povos e de suas religiões uma singular mistura de verdade e de erro, de bem e de mal.

Sem duvida as cerimonias e formalidades do culto exterior não constituem a solida devoção, a verdadeira piedade: as luzes e a virtude, os sentimentos e as acções eis os seus unicos elementos; porém seria desconhecer altamente a natureza humana o pretender desterrar semelhantes manifestações, porque sem ellas aquelles sentimentos e ideias difficilmente nasceriam na maior parte dos homens, e mesmo não durariam sem o auxilio dos signaes exteriores, pois que só estes pódem causar uma impressão viva e duravel: nós somos mais feridos pelo exterior, diz *Leibnitz* e o interno pede uma discussão de que poucos são capazes.

Por outro lado he evidente, que sem o culto exterior a religião ficaria reduzida a um sentimento puramente individual, que deixando de ser a expressão completa da natureza religiosa do homem não seria capaz de os reunir e ligar em uma associação permanente e apta para receber as lições da moral e as doces inspirações da fraternidade, a mais alta expressão de uma civilisação futura.

Mas, se o culto exterior em vez de consistir em formalidades proprias para exprimir e manter as verdades que imitam, degenera em uma serie de symbolos e de signaes ridiculos, absurdos e inteiramente faltos de significação, como no paganismo; se em vez de ser simplesmente uma lição constante de moral, que recorde aos homens os seus deveres para com Deos, para com os seus semelhantes, uma sebe viva para afastar-nos do vicio, e tornar-nos a virtude familiar, elle admitte e tolera certas praticas vexatorias e extorsivas, que põe o povo em uma contribuição quasi forçada, então longe, de ser puramente uma verdade e um bem, he um erro e he um mal. E aqui se distingue eminentemente a mais esclarecida e a mais augusta das religiões: com effeito vós não encontrareis no christianismo em sua pureza uma cerimonia, que se não assemelhe á uma acção virtuosa, nem um formulario, que não seja uma sombra da verdade dos seus dogmas. Maior mal, porém, e maior perigo ainda he, que a piedade não seja suffocada por esses exteriores, que tem por fim mantê-la; e que o povo entorpecido pela ignorancia, pervertido pelas paixões e exemplos dos grandes, e sómente lisongeado em sua phanthasia pelo apparato e pompa das festas, não deixe adormecer em seu coração os sentimentos de confiança, de submissão e reconhecimento, e todos os mais que constituem o culto interno devido a um Deos, em quem reconhecemos uma providencia.

Estas considerações suggeridas pelo espectaculo tocante, que nos offereceu a noite do dia 20 do corrente, serão por certo destituidas de utilidade para os sabios e doutores do tempo, mas não sera talvez assim para o povo, cuja maior parte ignora as mais simples verdades do nosso cathecismo, sendo por isso que nos julgamos conveniente faze-las preceder ao pouco que segue com applicação.

Todas as vezes que o povo, engolphado nas desordens e nas miserias da vida, ha sido assaltado por flagellos e calamidades geraes, ou horrorisado de seus crimes imagina vêr a vingança de Deos sobre suas cabeças, o seu prodigioso instincto o tem levado a procurar remedio a devastação dos flagellos, ou aos tormentos d'alma, alli nos sacrificios, e mais a quem nas preces publicas e procissões de rogações e penitencia. Tanto o balsamo salutar da religião he necessario ao triste coração do homem.

Percorrei a historia e vereis na idade pagã *Epimenedes* curando os males e as perturbações da consciencia do criminoso povo de Athenas com a edificação de templos, e com a offerenda de innumeros sacrificios; e vereis no V seculo S. *Mamert* as procissões de rogações para fazer curar os tremores da terra, os incendios e outros flagellos que desolavam a sua diocese de Vienna, e S. Gregorio no seculo seguinte, sanccionando com maior pompa o seu exemplo, por occasião da peste que devastava Roma, e, dahi em diante, a vulgarisação deste piedoso costume na igreja christãa.

Hoje que o povo pernambucano, oppresso por uma série de males incalculaveis, vê-se assaltado por uma epidemia que a todos ataca e alguns anniquilla, sem recursos em sua tribulação, porque a sciencia dos homens em taes casos ostenta sempre a sua impotencia a par da sua vaidade, o que faria elle para fazer ceder ou mitigar seus males, se não recorrer as preces publicas e procissões de penitencia? Sem essas praticas piedosas, dignas de uma religião santa, devem ser sempre repetidas, porque, ao passo que recordam ao homem a imperiosa necessidade de respeitar a Magestade Suprema, de submetter-se aos seus decretos, e manifestar-lhe o reconhecimento e confiança que lhe são devidos, concorrem efficazmente, come no-lo prova a historia, em auxilio da fé, para abrandar a justiça divina, e obter a cessação das calamidades que sobre elle pesam.

Continuemos, pois, a mostrar-nos doceis á voz do Salvador, que pela bocca do evangelista nos promette o mesmo reino dos céos se fizermos penitencia; e as nessas preces serão attendidas.

Homens descridos que em excessos de impiedade tudo chamais phanatismo e superstição, recolhei-vos dentro em vós mesmos, e attendei ao menos as palavras de um celebre escriptor prophano (a) quando diz que — o penate obscuro que consola o desgraçado he mais util a humanidade do que o livro do philosopho, que não poderia enxugar uma lagrima.

# Correspondencia.

*Srs. Redactores.* — Como seja geralmente conhecida a immensa vastidão com que ainda continuam a grassar entre nós as febres epidemicas, que teem assolado a nossa população, e eu acabo de reconhecer por experiencia propria quanto he efficaz e poderosa contra ellas a salutar medicina homœopathica, administrada pelo Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão; um suave e doce desejo de dar a este digno Pernambucano um publico testemunho do meu profundo reconhecimento, do muito que lhe devo pela promptidão, com que se dignou acodir ao meu chamado, e admiravel rapidez com que salvou das ditas febres minha muito presada mulher, e ultimamente a mim mesmo; e de concorrer ao mesmo tempo para que se vulgarise a interessante noticia da summa promptidão e maravilhosa suavidade com que operam contra as ditas febres os medicamentos homœopathicos, administrados pelo mesmo Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão, afim de que informados desta verdade possam recorrer a tão salutar medicina quanto se acharem, ou vierem a ser accommettidos das referidas febres; me obriga a rogar-lhes o especial favor de darem publicidade pelo seu jornal a breve exposição dos factos por mim observados, que passo a fazer.

Depois de ter sido accommettida das mencionadas febres quasi toda a minha familia, isto he, os meus nove filhos, que estão sób meu patrio podêr, uma criada liberta e um moleque, tendo cada um delles soffrido ardentissima febre, e gravissimos incommodos por quatro ou cinco dias; foi finalmente accommettida da mesma epidemia a terna mãi de meus filhos, e então perguntando-lhe se queria ser tratada allopathica ou homœopathicamente, ella, que tinha visto a promptidão e facilidade com que tinham sido salvos pela homœopathia assim a sua nobre amiga, a Illma. Sra. do coronel José de Barros, como este mesmo Sr. e outras pessoas da sua familia, respondeu-me que queria ser tratada homœopathicamente pelo mesmo Sr. Paula, que tinha salvado a sua nobre amiga, apezar de ser uma senhora já octogenaria, assim como a seu marido o Sr. coronel José de Barros. Com effeito, acodindo logo o Sr. Paula ao chamado, e applicando a minha mulher no espaço do primeiro e segundo dia uma dóse homœopathica, ella achou-se inteiramente livre da febre, e, ao fim de 24 horas, já estava, hoje, completamente restabelecida.

Depois de minha mulher fui eu accommettido das mesmas febres, acompanhadas de violentissima dôr na massa cerebral, o que muito me fez receiar pela minha existencia; mas não obstante, o resultado dos medicamentos homœopathicos applicados pelo Sr. Paula foi tão prompto, como o tinha sido em minha mulher; e o mesmo acaba de acontecer a respeito de meu amigo, compadre e vizinho, o Sr. Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, sua senho-

(a) Chateaubriand.

ra e alguns outros membros da sua familia, além de outras muitas pessoas desta rua da saúde, tratadas pelo mesmo Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão. Digne-se, pois, este Sr. acolher benignamente este publico testemunho do meu acrisolado reconhecimento da obrigação, em que lhe estou, pela nimia bondade e promptidão, com que se prestou ao meu pedido, e pelo zelo e accurado acerto, com que se houve na escolha dos medicamentos homœopathicos mais accommodados á natureza e qualidade da molestia, assim quanto, a minha mulher, como a respeito de mim mesmo. E possa tambem esta fiel exposição aproveitar á humanidade soffredora, de sorte que, não deixe de recorrer a medicamentos que apresentam tão maravilhosos resultados, por lhe serem estes desconhecidos, ou por effeito de preconceitos, que devem desapparecer d'entre um povo civilisado e judicioso, á vista de tantos e tão repetidos factos demonstrativos da excellencia da homœopathia.

Digne-se, portanto, Srs redactores, de dar publicidade a estas linhas, pelo que lhes ficará summamente obrigado o seu etc.

*Dr Lourenço Trigo de Loureiro.*

Recife, 22 de feveriro de 1850.

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23. . . . . 8:739,892

*Descarregam hoje 25.*

Brigue portuguez — *San-Manoel I* — mercadorias.

Brigue nacional -- *Santa-Maria-Boa-Sorte* -- pipas vazias.

Brigue nacional -- *Emulação* -- côros.

Brigue inglez — *Cornelia* — bacalhão.

## CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 23. . . . . | 4:368,887 |
| Diversas provincias . . . . . . | 43,444 |
| | 4:412,331 |

## EXPORTAÇAO.

*Despachos maritimos no dia 23.*

Gotemburgo, brigue sueco *Zephei*, de 283 toneladas: conduz o seguinte:

500 couros salgados com 502 arrobas e 13 libras, 4,000 saccos com 20,000 arrobas de assucar.

Canal, brigue hanoveriano *Johana-Brons*, de 322 toneladas: conduz o seguinte:

285 caixas, 3 feixos e 104 saccos com 9,621 1/2 arrobas de assucar, 30 couros seccos com 41 1/2 arrobas.

Marseille, barca franceza *France*, de 307 toneladas: conduz o seguinte:

4,050 saccos com 20,250 arrobas de assucar.

Ilha de Barbedoes, brigue inglez *Vestal*, de 222 toneladas: conduz o seguinte.

70 toneladas de lastro de areja.

## CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23. . . . . 2:201,753

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1850. AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

| | |
|---|---|
| Cambios - - - | Houve saques a 28 1/2 d. por 1,000 rs--; mas, para o fim da semana affrouxou um pouco. |
| Assucar - - - - | Vendeu-se de 1,000 a 1,050 rs. por arroba sobre o ferro do encaixado; de 1,950 a 2,600 rs. do embarricado e ensacado branco; e de 1,600 a 1,650 do mascavado.--As entradas fôram abundantes. |
| Algodão - - - - | Entraram 718 saccos. -- O de primeira sorte vendeu-se a 5,000 rs. e o de segunda a 4,600 rs |
| Couros salgados | Os preços continuaram a 100 réis por libra. |
| Bacalhão - - - | Do cinco carregamentos que tivemos esta semana, um seguio para as provincias do sul, e quatro fôram aqui vendidos a preço occulto. — Existem em deposito nesta data cerca 15,000 barris, tendo-se retalhado de 9,000 a 9,300 rs. por barrica. |
| Carne-secca - - | O deposito anda por 35,000 arrobas. -- Retalhou-se da 800 a 2,400 por arroba do do Rio-Grande, e a 1,500 rs. da de Buenos-Ayres |
| Farinha de trigo | O consumo foi limitado, e os preços os mesmos da semana antecedente. |
| Pim. da India - | Vendeu-se a 180 rs. a libra. |

Ficaram fundeados 94 navios, dos quaes são 6 americanos, 2 austriacos, 41 brasileiros, 2 dinamarquezes, 4 francezes, 1 hamburguez, 1 hanoveriano, 1 hespanhol, 19 inglezes, 1 napolitano, 4 portuguezes, 3 sardos e 9 suecos.

# Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 23.*

Pará e mais portos — 13 dias e 16 horas, e do ultimo porto 9 horas, vapor brasileiro *Imperador*, de 450 toneladas, commandante o primeiro tenente I. E. Tavares, equipagem 30. Passageiros, para esta provincia: o Allemão H. D. Kalkmaun, João Joaquim Vieira, Dr Alanos Antonio de Souza e um escravo, Thomaz da Costa Simões, Manoel Lopes Simões, Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho e um escravo, Antonio Fernandes Lima, Manoel de Almeida Bastos, Joaquim Ignacio Pereira, Joaquim José de Oliveira Junior, o preso Antonio Joaquim Xavier Borges, 1 desertor, 1 recruta e 6 escravos a entregar: para o sul, Augusto Cezar de Almeida, João Luiz de Oliveira Pinto, major José Felix Bandeira, tenente Claro da Costa Mauricio, o segundo tenente de artilheria Bazilio de Amorim Bezerra, 20 recrutas e dous escravos a entregar.

Terra-Nova — 36 dias, brigue inglez *Margaret-Ridley*, de 184 toneladas, capitão Alexander Stater, equipagem 13, carga 2,400 barricas de bacalhão; a Mc. Calmon & C.

San-Matheus — 12 dias, patacho brasileiro *Amisade Constante*, de 104 toneladas, capitão João Telles de Carvalho, equipagem 12, carga farinha; a Machado & Pinheiro.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Parahiba — Hiate brasileiro *Parahibano*, capitão Nicoláo Francisco da Costa, carga varios generos.

Stokholm — Patacho sueco *Terpsichor*, capitão J. P. Jansen, o qual morreu, e vai em lugar delle o capitão Peterson.

Buenos-Ayres — Brigue escuna dinamarquez *União*, capitão C. M. S., carga assucar.

*Navios sahidos no dia 24.*

Barbedoes — Brigue inglez *Vestal*, capitão W. Taylor, em lastro.

Falmouth — Galiota hanoveriana *Johana-Szons*, capitão I. S. Banger, carga assucar.

# EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 26, 27 e 28, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o concerto da ponte do Varadouro em Olinda, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de réis 1:031,000.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Aununciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª Os concertos da ponte do Varadouro serão feitos conforme o orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, sendo a importancia de 1.031,000 rs,

« 2.ª O arrematante começará a obra no prazo de um mez e acabará no de tres, ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª O pagamento da arrematação realisar-se-ha do modo determinado no artigo 15 do pracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e approvado lavrar-se-ha um termo

« 5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.

« Recife, 7 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

# Declarações.

## TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Por molestia da mór parte dos Srs. desembargadores, nos dias 16, 19 e 23 do corrente, não houveram sessões.

-- O Sr. Dr. juiz de direito, chefe de policia interino, manda fazer publico aos dezoito estrangeiros, constante da relação abaixo transcripta e por mim assignada, que, no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, compareceram nesta repartição, sôb pena de desobediencia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1850.--*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

*Relação á que se refere a declaração suppra*

Antonio José E'nes, Luiz Gomes, Antonio de Souza Maya, Francisco José Lopes, Manoel Comes Villar, José Joaquim de Abreo Cardozo, Antonio Bento de Araujo, José Pinto, Antonio Vieira Martins, Francisco Gonçalves Braga, Manoel Antonio dos Passos Oliveira, Edward Fenton, Manoel Francisco Duarte Portuguez, Domingos Antonio de Oliveira Portuguez, Manoel Machado, José Teixeira da Silva Magalhães, Feliciano Perry Vidal, José Maria da Silva.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida a todos os individuos livres, até o numero de cincoenta, que se quiserem empregar como serventes na obra do mesmo arsenal, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a insenção do recrutamento, em quanto se empregarem effectivamente nessas obras.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Sendo muito necessario que neste consulado hajam informações exactas á respeito dos subditos portuguezes que infelizmente teem fallecido da epidemia da febre, roga-se aos parentes, amigos, ou pessoas interessadas dos mesmos fallecidos, queiram comparecer neste consulado, afim de darem os esclarecimentos precisos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 21 de fevereiro de 1850.

*Joaquim Baptista Moreira*,
Vice-consul.

-- Pela subdelegacia da Varzea foi preso o preto velho de nome João, nação Quiçamá, expressa-se mal e diz ser escravo de João Carlos, morador na cidade de Olinda Acha-se na cidade do Recife: quem a elle tiver direito, recorra a mesma subdelegacia.

-- Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs. Antonio José de Sant'Anna, Antonio Marques de Faria, Bernardina de Sena e Silva, Bernardino Teixeira de Araujo, Bernardo Antonio da Cruz Pinto, padre Francisco Antonio da Cunha Pereira, F. Taques Albino, Joaquim Domingues de Souza Filho, João Francisco Leitão, padre João José do Espirito Santo, Leoncio José Barboza, Manoel Francisco Coelho de Oliveira e Manoel José Lopes.

# Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição, fôram á minha ordem postos em custodia no quartel do corpo de policia, para averiguações: os Portuguezes Francisco Pereira e Antonio Joaquim d'Araujo, por terem vindo da cidade do Porto sem passaportes; e presos á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves, Joaquim José Baracho, por embriaguez; e a do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto João, que diz ser escravo de João Carlos, por andar fugido.

Deos guarde a V. Exc. [Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.— *José Nicoláo Regueira Costa.*

# Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços do seu carregamento: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

— Para Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 27 do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto, o brigue portuguez *Novo-Vencedor*: ainda recebe alguma carga a frete e passageiros para o que offerece excellentes commodos: os pretendentes poderão tratar com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Condescendencia*: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o capitão Joaquim José Martins, ou com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- Vende-se a polaca *N.-S.-da-Conceição*, chegada recentemente de Santa-Catharina, forrada de cobre e prompta a navegar: quem a pretender, póde mandar examina-la defronte do caes do Collegio, onde se acha fundeada, e para tratar com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio, n 6.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o patacho nacional *Industria*, novo e forrado de cobre: tem parte de sua carga prompta: para o resto, escravos e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, na presente semana, o brigue nacional *Dous-Amigos*: tem ainda lugar para pouca carga miuda, passageiros e escravos a frete: quem pretender embarcar, procure o seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

— Para o Porto sahirá breve o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, forrado e encavilhado de cobre, e da primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, tratem com o dito capitão, na praça, ou com o consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia, casa n. 18.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem o hiate *Novo-Olinda*, do qual he mestre Antonio José Vianna: os pretendentes a carregar, se entenderão com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

# Avisos diversos.

--- O Dr. em medicina, Manoel Adriano da Silva Pontes, nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para tratar os enfermos indigentes atacados da febre reinante nas freguezias de San-José e Affogados, durante a enfermidade do Sr. Dr. Nery da Fonseca, avisa aos habitantes das mesmas freguezias que o acharão sempre prompto para prestar-lhes os soccorros de sua profissão a qualquer hora do dia e da noite no segundo andar da casa da rua larga do Rosario que faz esquina para a rua estreita do Rosario, em frente a igreja.

-- João Pacheco de Queiroga arrenda a loja do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, com armação ou sem ella, podendo-se lar mais fundo a dita loja no caso de que o arrendante o exija: a chave acha-se na segunda loja do mesmo sobrado, para quem a quizer examinar.

-- Alugam-se as seguintes casas: o primeiro andar do sobrado, n. 4, do Aterro-da-Boa-Vista, com muitos bons commodos para grande familia, por 300,000 rs. annuaes; o terceiro andar do sobrado, n. 6, da mesma rua, sendo muito fresco e com grandes commodos, por 250,000 rs. annuaes; uma pequena casa terrea, na rua das Saudades, por 10,000 rs. mensaes; e a loja do sobradinho, n. 14, pateo da Santa-Cruz, por 5,000 rs. mensaes: os pretendentes dirijam-se á rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

-- Quem precisar de uma pessoa capaz para cobrar dividias, tanto nos sertões desta provincia como em qualquer parte deste imperio, queira annunciar por esta folha, ou dirigir-se ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Guimarães, para avisar o annunciante.

-- A mesa regedora da irmandade de S.-Rita-de-Cassia, advogada dos impossiveis, tem resolvido expôr em sua mesma igreja a santa imagem de sua padroeira á veneração dos innumeros devotos della, o que ja teve principio na noite de sexta-feira, 22 do corrente, e continuará por estes dias, para que os mesmos seus devotos possam, pelo valimento de tão extrenua advogada, conseguir de Deos, o termo da peste e mais flagellos que tanto teem vexado aos habitantes desta nossa provincia, digna de melhor sorte.

-- O thesoureiro da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos avisa a todas as pessos que teem capas da mesma irmandade, principalmente as que passaram recibo que, quanto antes, hajam de as levar ao mesmo thesoureiro; do contrário, terão de ver seus nomes por extenso nesta folha.

-- Precisa-se alugar um moleque, que seja fiel, para o serviço interno e compras de uma pessoa: quem o tiver annuncie por este *Diario* para ser procurado.

-- Desappareceu, no dia 23 do corrente, do armazem de D. Joanna até a ponte da Magdalena, um cavallo ruço-pedrez, naferado dos dous quadriz, com uma fistula no olho esquerdo, pelo qual sempre esta chorando, castrado e com carrego baixo obrigado: roga-se a quem o achar, de o ir entregar no Aterro-da-Boa-Vista, venda do Maia, que se recompensará.

-- Precisa-se alugar um sitio ou mesmo casa, que seja perto do rio, nos lugares do Poço, Caldeireiro, Monteiro ou Apipucos, em qua quer uma dessas partes convém: quem a tiver annuncie por esta folha, ou tenha a bondade de apparecer na rua da Cadeia do Recife, loja de Joaquim Ribeiro Pontes, que se fará negocio.

-- Constando ao abaixo assignado que o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade, a titulo de ter pago muitas dividas do casal do fallecido José Pereira Teixeira, requereu para fazer arrematar para seu pagamento os objectos das lojas de ferragens e de caldeireiro, quando esses objectos estão, como outros bens, litigiosos, em consequencia da demanda intentada pelo abaixo assignado, sobre a sociedade que nesses estabelecimentos tinha com o dito fallecido; demanda pela qual o abaixo assignado ja obteve duas sentenças, que reconheceram a existencia da sociedade e o direito do abaixo assignado, não só ao capital com que para ella entrou, como a ametade dos lucros, na conformidade da escriptura social; sendo que por isso torna-se claro, que nesses bens da sociedade não póde ter lugar a pretendida arrematação para o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade pagar-se da divida particular do sobredito fallecido, sem se ter liquidado a sociedade. E porque o abaixo assignado tem indisputavel direito a obstar a essa pretenção do Sr. Andrade, por isso faz publico o exposto, para que não aconteça que alguem se apresente a arrematar os ditos bens, porque o abaixo assignado protesta usar do direito que lhe competir. Recife, 23 de fevereiro de 1850.

*Antonio Botelho Pinto de Mesquita.*

-- Desappareceu, no dia 23 do corrente, da rua Direita, um cavallo alazão, com clinas descidas, frente aberta e com uma ferida na perna direita: roga-se a quem estiver de posse delle, ou a quem delle tiver noticia, de dirigir-se a rua Direita, n. 93, ou ao engenho Victoria-de-Cima, na comarca da villa do Cabo, que se lhe pagará o seu trabalho.

-- Troca-se uma imagem de Christo, que regule de um palmo para cima: na venda da esquina da rua do Rangel, de José Rodrigues Coelho & Companhia.

-- Precisa-se de 600,000 rs a premio, dando-se por hypotheca um sobrado de um andar: a pessoa que quizer fazer este negocio, annuncie.

— Quem tiver um bilhar com todos os seus pertences para alugar, dirija-se á esta typographia, que achara com quem tratar.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

-- Pede-se por caridade ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que, emquanto durar a febre reinante nesta cidade, dê as suas terminantes ordens para que nas ruas desta mesma cidade não tranzitem carros e carrinhos, etc. e nem tão pouco os carregados de vergas de ferro, visto ser sabido que as pessoas que teem soffrido a dita febre, he todo o seu mal o ataque na cabeça: ora, quem assim está soffrendo, vendo a morte por momentos, como poderá ficar com a trovoada de um carro ou carroça? Pois assim obrando o Illm. Sr Dr. chefe de policia, terá milhares de agradecimentos, não só de mim, como dos mais padecentes.

-- O negociante ou outra qualquer pessoa desta praça que precisar de um procurador idoneo, activo e capaz de conseguir facilmente, tanto qualquer cobrança, como de promover outros quaesquer negocios forenses na villa do Rio-Formoso e na de Serinhãem, dirija-se á rua do Livramento, n. 6, que ahi se dará a conhecer que nesses dias tem de para ali partir, ja encarregado de iguaes negocios.

**— D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, viuva de Bernardo Lasserre & Companhia, por si e como tutora de seus filhos, resolveu continuar todas as operações commerciaes de sua casa no mesmo pé e da mesma sorte que ellas eram dirigidas pelo finado seu marido, tendo nesta data autorisado Mr. Lehman para agenciar, comprar, pagar e tratar todos os negocios em seu nome, debaixo da rasão commercial de — Viuva Lasserre —.**

-- O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, sobrinha e herdeira do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, faz sciente que, constando haver uma lettra na circulação da quantia de 1 885,520 rs. que se diz ser aceita pelo dito Girão, quem possuir dita lettra, haja de justificar no inventario dos bens do referido Girão, que prosegue pelo juizo municipal da villa de Igoarassú, afim de conhecer-se da sua veracidade, e separar-se bens para seu pagamento. — *Marcellino José Lopes.*

-- Precisa-se de uma ama para servir em casa estrangeira de pouca familia: na rua do Brum, sobrado do Sr. F. A. da Cunha, no segundo andar.

-- Precisa se alugar uma preta para o serviço de uma casa estrangeira de duas pessoas, que saiba engommar: na rua da Concordia, n. 8.

-- Precisa-se de 1:400,000 rs. a premio por tempo de dez mezes, offerecendo-se para garantia 4 ou 5 escravas por meio de uma hypotheca: a pessoa que quizer dar, dirija-se a rua do Passeio-Publico, loja n. 9, que achara com quem tratar.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- O Sr. José Joaquim de Sá Pegado queira ter a bondade de vir ou mandar pagar a quantia de 30,960 rs, da qual he devedor na loja de calçados da praça da Independencia, ns. 13 e 15

-- Arrenda-se um sitio em Santo-Amaro, com boa casa, fruteiras e com commodo para dez vaccas: quem o pretender, procure na rua da Gloria, n. 70.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua da Cadeia de S.-Antonio, Hotel-Commercio.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

-- Precisa-se de uma ama forra, que saiba cozinhar e engommar, para servir de portas a dentro a uma familia de duas pessoas: na rua larga do Rozario, n. 26, terceiro andar.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

# Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano ja publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

-- Da-se dinheiro a premio sôb penhores de ouro ou prata: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem da. Na mesma casa tambem se vendem duas mulatinhas muito lindas, as quaes já sabem coser muito soffrivel, tendo de idade uma 9 annos e a outra 6 para 7, teem muito bom modo e por isso muito proprias para uma familia as possuir.

**— Precisa-se de uma pessoa que se encarregue de dirigir o serviço interno do hospital provisorio da ilha do Nogueira: quem quizer procure o presidente do concelho geral de salubridade publica, na rua Nova, n. 14, das tres ás cinco horas da tarde.**

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

**Modo asseiado e economico para allumiar uma sala.**

He reconhecido que o gaz hydrogeneo liquido de todos os combustives que se empregaram até hoje para alumiar-se, he o mais economico, mais asseiado, e que dá a luz mais brilhante. Os arranjos dos candieiros de gaz são mui simples, e não se encontram nelles os inconvenientes que a cada instante apresentam os de azeite. Os amadores do gaz acharão sempre em quantidade sufficiente, e de boa qualidade, na destilação franceza da travessa da Concordia.

# Roubo.

Na noite de 6 para 7 do corrente, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

**Consultorio homœopathico em Pernambuco, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.**

As pessas que se quizerem tratar pela homœopathia, podem dirigir-se ao mesmo consultorio a qualquer hora do dia.

# Compras.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

—Compra-se um sellin grande inglez, moderno, que esteja em bom estado: na rua da Praia, n. 24.

-- Compra-se uma escrava engommadeira: na rua da Cadeia, n. 14.

-- Compra-se um tanque de madeira para mel: na rua Nova, n. 32, segundo andar.

# Vendas.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita no bairro da Boa-Vista, rua do Cotovello, n. 17: a tratar no pateo de San-José, n. 45.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

## Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

## Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se a 3,500 rs. a sacca grande de milho: no armazem defronte da escadinha da alfandega.

## Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

## Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

## Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

## Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

## Xarope do bosque.

CASO DE UM NEGOCIANTE DESTA PRAÇA.

Eu abaixo assignado (o certificado original disto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio, n. 40, Rio-de Janeiro, verificado perante o tabellião Castro) com casa de negocio, declaro que ha vinte e dous annos que padecia de uma palpitação do coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma, que as pessoas que presenciavam nestas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns destes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me fôram prodigalisados nunca serviam mais que para nestas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma. Além desta molestia sobreveio-me uma outra: qual havia ella ser? a terrivel phthisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores á noite a febre continua, tudo isto fez-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel podêr livrar-me da morte. Nesta deploravel crise, entregue á tristeza, e vendo que tinha gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras, onde estava residindo, por felicidade minha mostraram-me um annuncio em um jornal que na rua do Hospicio, n. 40, se vendia o xarope dos bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de oito dias de uso já era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite; continuei a tomar, e fôram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de vêr-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que já me não dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do xarope do bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saúde durante vinte e um annos de molestia como agora ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o xarope do bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saúde, se não perfeita, ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos: portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas fôrem necessarias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se á rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe referirá immensos casos em os quaes o excellente xarope do bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei fazê-la e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço á humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o xarope do bosque do Dr. Motts.

Rio-de-Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

--Vende-se um muito bom alambique de cobre, que a caldeira leva 50 canadas de liquido, com uma serpentina de estanho fino que pesa 300 libras, o qual serve para destilar garapa, e tambem fazer espirito até 40 grãos, por preço commodo, por ter-se de mudar de lugar em que se acha montada: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

## Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

## Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

## Velas de cêra.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortidas ao gosto do comprador e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

## AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se champanha da marca cometa C & C, chegada ultimamente pelo ultimo navio de França: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

## Folha de Flandres.

Vende-se de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25.

-- Vende-se uma armação de armazem de molhados, em uma das melhores ruas do Recife: a tratar na rua da Cruz, n. 7. Tambem se vende uma porção de telhas novas, alguns caibros, etc.

-- Vendem-se batatas de superior qualidade a 40 rs. a libra e a 480 rs. cada canastra: na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se queijos de Minas a 480 rs.: na rua Direita, n. 14.

--Vendem-se sapatões de couro de lustro para homem de 4 a 7.000 rs.; borzeguins de duraque de 4 a 7,000 rs.; sapatões de bezerro, a 2,560; ditos inglezes, a 5,000; ditos de Nantes, a 5,000; ditos do Aracaty, a 1,000; brozeguins para senhora, a 4,000; ditos de cores e pretos, a 5,000; sapatos de couro de lustro para senhora, a 1,600; ditos de marroquim, a 1,440; ditos de duraque, a 1,000 rs; pelles de lustro hamburguez; dito francez; marroquins de todas as côres; chapéos francezes; ditos de sol; lenços de gravata e perfumarias, por preços commodos: na praça da Independencia, n. 15, loja do Arantes.

## A elle que he pechincha.

Vende-se fumo de corda em barris, muito proprio para cigarros; charutos soltos e em caixas, vindos ultimamente da Bahia, muito em conta e a vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 34, primeiro andar.

## Praça da Independencia, loja, n. 5.

He chegado a este estabelecimento um completo sortimento de cordas e bordões para violas, rabecas e rabecão, papel pautado para musica: tudo da melhor qualidade possivel e chegado ultimamente de França.

## Rapé novo.

O excellente rapé Palo Cordeiro, fabricado no Rio-de-Janeiro, e chegado no ultimo vapor do sul, acha-se a venda na rua da Cadeia do Recife, n. 19; rua do Vigario, n. 13; Aterro-da-Boa-Vista, casa dos Srs. Estima & Ramos; e na rua do Queimado, loja de José Dias Simões.

-- Atrás do theatro, armazem junto a maré, vendem-se taboas de pinho da Suecia de todas as grossuras, larguras e comprimentos, assim como americanas, até tres palmos de largura e uma porção do mesmo de refugo, por todo o preço: approveitem-se, freguezes, da barateza.

-- Vende-se uma preta moça, de bonita figura e que faz todo o serviço de uma casa: na rua Direita, sobrado n. 12.

## Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

## A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

## Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

## Chapéos francez.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de chapéos francezes de fôrmas da ultima moda, a 6,500, 7,000 e 8,000, rs.

## Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

## Chitas de assentos escuros, côres fixas, a 180 rs. o covado.

Vendem-se as melhores chitas de côres escuras e fixas a nove vintens o covado: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos, que cozinha, coze bem, e com uma cria de 14 mezes: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Passeio, n. 5.

## Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, muito encorpado, com 20 varas, a 2,500, 2,600 e 2,800 rs.; ditas de chitas, a 4,200 rs.; ditas de algodãozinho, boa largura, com 20 jardas, a sete patacas; e 1 fole de folear formigas: por trás do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

## Confeitos de Cèlis,

e conté de lacto de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida: com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de menstruos, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencias das urinas, provenientes da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores abrncas, opilação, abatimento de fôrças, no escrobuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frialdade, na hydropesia, consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de amanhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as dóses variam conforme a idade; mas tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. Padre Ignacio.

## A 7,000 rs.

Vendem-se excellentes chapéos pretos de massa, chamados aza de mosca, de finissima seda e do mais moderno gosto, pelo commodo preço de 7,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vendem-se velas de carnauba chegadas ultimamente do Aracaty, pelo preço de 320 a libra, sendo estas superiores as usuaes pela duração, e bôa luz; na rua do Rozario estreita n. 8.

-- Está a venda o bem conhecido folheto — Verdade aos meninos -- obra nova e de muito interesse para os mesmos; na rua do Rozario estreita, n. 8, pelo preço de 200 rs.

-- Vendem-se 2 lindos moleques perfeitos cozinheiros, de 18 a 20 annos, sem vicios; 1 dito bom bolieiro e de boa conducta; 8 pretos de 20 a 30 annos, bons para todo o serviço; uma parda de 24 annos, muito boa costureira e engommadeira; 1 dita de 12 annos, com principios de habilidades e muito carinhosa para meninos; uma preta de elegante figura, de nação e sem vicios, perfeita quitandeira e cozinheira; tres ditas com algumas habilidades, de 14 a 20 annos; uma dita de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços muito rasoaveis: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar se dirá quem vende.

## Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

## Farinha de S.-Catharina.

Vende-se, a bordo do bergantim *Maria-Libania*, fundeado perto do caes do Ramos, a muito boa farinha de mandioca, em porção e a retalho, sendo a mais nova que chegou a este porto: tambem se trata na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

## Farellos.

Vendem-se farellos em saccas muito grandes, a 3,500 rs: na rua da Cadeia do Recife, armazem junto a botica do arco da Conceição.

-- Vende-se, por precisão, uma escrava crioula, de 12 a 13 annos, a qual sabe engommar liso, lavar de sabão e cozinhar o diario de uma casa: na rua do Collegio, n. 10, primeiro andar.

-- Vende-se uma vacca muito boa leiteira com um bezerro de um mez, por preço commodo: na Passagem-da-Magdalena, venda amarella, entre as duas pontes.

## Aviso ao publico.

A HOMŒOPATHIA.

Já não he um elixir apregoado pelos charlatães em lacrados papeis pintados ou dourados vidrinhos, com o nome de Monsieur de tal..., mas he a homœopathia, cada vez mais aliançada por centenares de factos que de dia em dia augmentam, debaixo dos olhos do sábio e do ignorante! Não he a sciencia do milagre e do prodigio, por que só á Deos pertence, e que, proclamada pelo homem como sua, he um charlatanismo impio, um pedantismo insupportavel e uma loucura diabolica, mas he o conhecimento experimental das leis da natureza humana, examinado, reproduzido e que chegou a dar um grande passo para o desenvolvimento do espirito humano -- a homœopathia! Vantagem, não de um dia sobre outro dia, mas de um seculo sobre outro seculo! Hoje, mais do que nunca, nesse ceifar penoso e triste de uma febre assoladora, que apparecêra entre nós, ella ha provado com admiração a sua efficacia e excellencia sobre a velha medicina dos allopathas. Simples e facil ella ha vencido essa repugnancia e conciliado essas complicações do corpo humano, offerecendo como seu menor resultado, ao menos entre nós, não o valimento dos grandes e ambiciosos, mas uma profunda crença popular. O seu *res non verba* se vai verificando todos os dias, e o povo a procura porque só quer ver e sentir. Pelo que offerecemos ao respeitavel publico um sortimento de boticas homœopathicas com o competente tratado de seu autor, vindas ultimamente do Rio-de-Janeiro; podendo por este modo o homem habil, applicado e experiente vir a curar com vantagens, como acontece com o Sr. Paula Carneiro Leão, digno de elogios, por se não poupar ao reclamo dessa multidão que o procura, mais por humanidade do que por interesse. Acham-se a venda na loja de fazendas, na rua do Crespo, n. 10, da viuva Freitas Guimarães.

— Vende-se uma parda de 20 annos, de bonita figura, recolhida e muito geitosa para vestir uma senhora, a qual engomma, cozinha o diario e cose alguma cousa: afiança-se a conducta; não tem molestias e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

-- Na casa de modas francezas de madame Buessard Millochau, Atterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para a quaresma riscas mantas de bico preto; cabeções de bico preto; sedas pretas; luvas com dedos; ditas sem dedos de malha fina verdadeira; lenços de seda de retroz para pescoço de senhoras; manteletes de seda e de bico preto; chapéos de todas as qualidades e de luto.

-- Vendem-se 4 lindos moleques de 10 a 18 annos; 2 mulatinhos de 18 annos, optimos para pagens e de muito boas conductas; 4 negrinhas de 18 annos, com principios de engommado e costura; 6 ditas de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se, por preço commodo, uma vacca muito boa leiteira com um bizerro novo: a tratar na venda amarella, entre as duas pontes da Passagem.

-- Vendem-se canastras de batatas escolhidas a 480 rs.: no Forte-do-Mattos, prensa de algodão, de João Baptista Miranda.

## Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, por preço commodo, a bordo do brigue *Conceição*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

## Capsulas de oleo de ricino purificado.

Vendem-se na botica de Moreira & Fragoso, rua do Cabugá, n. 11, a 1,280 rs. cada caixa.

-- Vende-se um mulatinho mui lindo, de 11 annos; um moleque, de 10 annos: tudo em conta, e já livre das febres andantes; na rua larga do Rozario, loja n. 35.

## Escravos Fugidos

--Fugio, no dia 12 do corrente, um moleque, de nome Damião, crioulo, de 14 a 15 annos, escravo de João Nepomoceno Accioli, com os signaes seguintes: baixo, beiços grossos, olhos grandes, falla gaga e cara lisa; levou calça de algodão riscado, camiza de algodãozinho, mais alguma roupa e chapéo de palha; foi escravo do professor de Fóra-de-Portas: portanto, pede-se ás autoridades policiaes, ou a qualquer pessoa e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao lugar de Boa-Viagem a seu senhor, que serão assaz recompensado.

--No dia 21 do corrente mez fugio um moleque de nome João, nação Benguella, altura regular, secco do corpo, pés grandes, dedos das mãos compridas; tem uma costura em um dos braços, proveniente de um gancho de ferro que lhe cahio; levou calças de brim branco muito rotas e camisa de algodãozinho; foi vender frutas de um sitio, e he acostumado a vendê-las em taboleiro, por já ter disso alguma falta de cabellos na cabeça; tem de idade 18 annos pouco mais ou menos: roga-se a todas as pessoas encarregadas da policia, principalmente dos districtos fóra desta capital, e cabos de quarteirão que façam todas as pesquizas nos comboios que sahirem desta cidade para o centro, pois ha desconfiança que elle tenha sahido em alguns, por ser para isso seduzido: a pessoa que o levar á rua da Cadeia do Recife, n. 25, terá uma recpensa generosa, alem da paga do costume.

--Na noite de 19 do corrente fugio do deposito geral desta cidade um escravo de nome Francisco, de nação Angola, baixo, cheio do corpo; levou camiza de riscadinho e calça branca de brim: este escravo existia no mesmo deposito pelo arresto e penhora que nelle fizera Anna Joaquina da Silva Barreto a seu devedor Theotonio Fragoso da Silva; sendo que o depositario geral tem suspeitas que o escravo fôra mandado seduzir pelo senhor, que he morador em terras do engenho Lages, da comarca de Santo-Antão: quem o apprehender leve-o á rua de Hortas, n. 140, que será gratificado.

--Fugio, no dia 16 do corrente, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camisa branca e calça de brim trigueiro já usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

*Rufino José Frnandes de Figueiredo.*

-- Fugiram de bordo do patacho *Astrea*, e do patacho *Dous-de-Março*, a 13 e 14 de fevereiro, dous escravos marinheiros sendo um de nome Joaquim, criolo, e o outro de nome Miguel, de nação Mina, este da equipagem do ultimo patacho, de côr preta, estatura regular, cheio do corpo, de 30 annos, com roupa de algodão usada; e aquelle da equipagem do *Astrea*; he alto, barbado por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo; levou calça e camiza azul, chapéo alcochoado e representa ter 40 annos. Roga-se aos capitães de campo, e pede-se a todas as autoridades policiaes a sua captura, certo de que reconhecendo-se os proprios, quem os apprehender, ou delles der noticias viridicas, e os levar a bordo dos ditos navios, será generosamente gratificado pelos mestres dos mesmos, ou pelos seus consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Figiram do engenho Novo do Cabo os dous escravos seguintes: Manoel, crioulo, carpina e mestre de assucar, baixo, pouca barba, cabello já bastante ralo e de 30 annos pouco mais ou menos; e Benedicto, crioulo, de 20 annos, boa estatura, nariz bastante chato e pés grandes: quem os pegar leve-os ao referido engenho, que será bem recompensado.

-- Fugiram, na madrugada do dia 19 do corrente, dous escravos, sendo um pardo, de nome Faustino, de 32 annos, estatura regular, boa presença, pés e mãos pequenas, cabellos encarapinhados, rosto regular, barba na ponta do queixo, boa dentadura; levou camisa de hamburgo, siroula comprida de algodão com bolços e bonete de panno; tambem levou comsigo uma preta de nome Maria, estatura regular, fula, rosto bem feito, olhos grandes, faltam-lhe os dentes da frente: ambos fôram surrados, tendo esta uma cicatriz nas costas, junto as nadegas. O pardo haverá 10 mezes que foi pegado no lugar Varjão, estando fugido perto de 3 annos e existindo com escravos de Galdino José de Aguiar, o qual o vendeu ao annunciante; he de presumir que tenha ido para o mesmo couto: roga-se as autoridades policiaes desse districto, e mesmo por onde possam os ditos passar, a sua apprehensão, e os capitães de campo que o levarem a seu senhor, Gaspar da Silva Froes, na rua da Roda, n. 17, serão bem recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850